Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal n° 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2157 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 05 de novembro de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

"SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA"

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 056/2026 – GP

CONCEDE ½ (MEIA) DIÁRIA AO VEREADOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao Vereador Arthur Marinheiro de Souza, ocupante do Cargo de Vereador da Câmara Municipal de São Rafael/RN, ½ (meia) diária. Valor Unitário da Diária R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - O valor a ser pago será usado para custear despesas com locomoção e alimentação em uma viagem à cidade de Natal/RN, no dia 06 de novembro de 2026, para participar de três reuniões:

I – Na Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte;
II – No Gabinete da Deputada Federal Natalia Bastos Bonavides;
III – Na Federação das Câmaras Municipais – FECAM-RN

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN.

São Rafael/RN, em 05 de novembro de 2026

CÍCERO PINHEIRO TAVARES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL - CNPJ: 40.984.056/0001-42, sediada na Avenida José Pedro de Azevedo, nº 730 – Centro – São Rafael/RN.
CONTRATADA: VALER COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - CNPJ 49.287.699/0001-01 - sediada na Rua Atalydes Moreira de Souza, nº 1220 – Box 28 Galpao 01 – 1046 A – Bairro Civit I - Serra/ES.
VALOR GLOBAL: R$: 11.926.60 (onze mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: 04/11/2026 a 03/11/2027
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO, MOBILIAMENTO E ADEQUAÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade: 001 - Câmara Municipal de São Rafael
Função: 01 – Legislativa
SubFunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0002 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção Dinâmica das Atividades Administrativas da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em seu Art. 75, Inciso II.
São Rafael/RN, 04 de novembro de 2026.

CICERO PINHEIRO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL - CNPJ: 40.984.056/0001-42, sediada na Avenida José Pedro de Azevedo, nº 730 – Centro – São Rafael/RN.
CONTRATADA: MOVEMAQUE MOVEIS E MÁQUINAS LTDA - CNPJ 08.506.693/000-09 - sediada na Avenida Duque de Caxias, nº 219 – Bairro Ribeira - Natal /RN.
VALOR GLOBAL: R$: 50.865,00 (cinquenta mil oitocentos e sessenta e cinco reais)
VIGENCIA DO CONTRATO: 04/11/2026 a 03/11/2027
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO, MOBILIAMENTO E ADEQUAÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade: 001 - Câmara Municipal de São Rafael
Função: 01 – Legislativa
SubFunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0002 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção Dinâmica das Atividades Administrativas da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material permanente
Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em seu Art. 75, Inciso II.
São Rafael/RN, 04 de novembro de 2026.

CICERO PINHEIRO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO